



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 452/GR/UFGS/2022**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 243/GR/UFGS/2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 243/GR/UFGS/2022, de 11 de março de 2022, publicado no DOU de 14 de março de 2022, Homologado pelo EDITAL Nº 399/GR/UFGS/2022, de 19 de abril de 2022, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 05 de maio de 2022, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 CONVOCADOS**

**1.1 Campus:** Passo Fundo-RS

**I - Área de Conhecimento:** Cardiologia

Classificação	Candidato	Regime
01	Ronei Marquezan de Oliveira	20

**II - Área de Conhecimento:** Medicina Da Família E Comunidade

Classificação	Candidato	Regime
01	Thais Caroline Fin	20

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local:**

**I - Campus** Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, nº 20, Bairro Centro, Passo Fundo-RS, Fone (54) 3335 8536, *E-mail*: agp.pf@uffs.edu.br.

**2.2 Horário de atendimento:**

**I - Tendo em vista** o regime de Trabalho Remoto pelos servidores se faz necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.pf@uffs.edu.br.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFGS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 28 de abril de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício